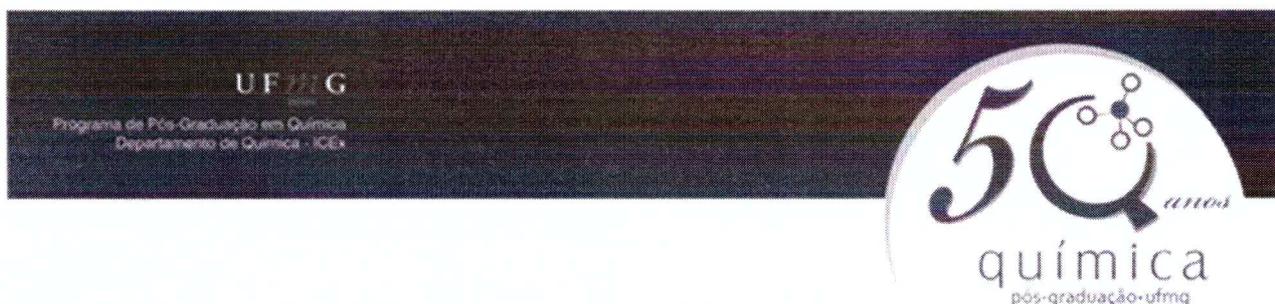




## **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2018.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 14:00 horas, reuniu-se, na sala 118 do Departamento de Química, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, sob a presidência do Coordenador, Prof. Hélio Anderson Duarte, com a presença dos professores Tiago Antônio da Silva Brandão, Lucienir Pains Duarte, Cláudia Carvalhinho Windmüller, Zenilda de Lourdes Cardeal, Maria Helena de Araújo, Fabiano Vargas Pereira e Heitor Avelino de Abreu e os representantes discentes Poliane Chagas e Leandro Duarte de Almeida. Foram tratados os seguintes assuntos: **1. Aprovação de ata de Reunião. a) ata da reunião do dia 08/06/2018.** A ata da reunião foi aprovada, por unanimidade, com correções. **2. Informes. a) Evento "Química faz Bem".** O Coordenador do PPGQ informou que o evento foi sucesso de público e o Colegiado agradece toda a equipe organizadora pelo esforço e empenho. **b) Avaliação das disciplinas pelos discentes.** Foi proposto pelo Coordenador, que seja criada uma comissão, com as profas. Maria Helena de Araújo e Dayse Carvalho da Silva Martins e a representante dos discentes Poliane Chagas, para avaliação e apresentação do resultado das avaliações feita pelos discentes sobre as disciplinas ministradas em 2018/1 a este Colegiado. **c) Processo Seletivo 2018/2.** Foi informado, também, que o Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado – 2018/2, segue o cronograma sem maiores problemas. **d) Disciplina Segurança Química em Laboratório.** A Profa. Maria Helena de Araújo, informou que a disciplina em referência, deverá sofrer alterações no seu formato e conteúdo, a pedido dos discentes. A Profa. Clésia Cristina Nascentes, responsável pela disciplina será consultada sobre as reformulações propostas. **3. Homologação. a) Aprovação da ementa da disciplina "Catálise Heterogênea: Energia e Meio Ambiente - Prof. Luiz Carlos Alves de Oliveira.** Foi aprovada, por unanimidade, a homologação da ementa em referência. **b) Aprovação de alteração do número de créditos da disciplina optativa "Cromatografia líquida de alta e ultra eficiência" de 02 (dois) para 04 (quatro) créditos. Prof. Ricardo Mathias Orlando.** Foi aprovada, por unanimidade, a homologação da alteração solicitada. **4. Carta ao Colegiado de candidatos ao Processo Seletivo 2018/2.** A carta foi lida pelo Coordenador do PPGQ e discutida por todos os membros do Colegiado e concluíram que a solicitação não procede. **5. Solicitação de dispensa da disciplina "Treinamento em Docência II" - com aproveitamento de créditos. a) Discente Breno Pires de Andrade Barbosa - Orientador Prof. Jarbas Magalhães Resende.** Foi aprovado, por unanimidade, a dispensa solicitada. **6. Aprovação de parecer sobre pedido de prorrogação de defesa de tese. a) Discente Jaime Alejandro Martinez Acosta - Orientador Prof. Luiz Cláudio de Almeida Barbosa.** Após esclarecimentos e comentários dos conselheiros, foi feito dois encaminhamentos. Foi colocada em votação se a prorrogação deve ser concedida. Foi aprovada a prorrogação por 7 votos favoráveis, 1 abstenção e 1 voto contrário (declarado Prof. Heitor). Em seguida, foi feita o seguinte encaminhamento para votação: conceder 2 meses de prorrogação. Foi aprovada por 5 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 abstenção. O colegiado solicitou que deve ser encaminhado ao Professor Orientador a seguinte mensagem: "Este colegiado gostaria de informar que missões de trabalho em universidade outras não justifica o atraso da defesa de tese. Lembramos que o tempo médio de defesa é um quesito importante na avaliação da CAPES". **7. Solicitação de trancamento parcial de matrícula - disciplina obrigatória. a) Discente Caleu de Oliveira Costa Silva.** Foi aprovado, por



unanimidade, o indeferimento da solicitação, por estar fora do prazo regulamentar. **8. Aprovação de parecer de Exame de Qualificação - a) Discente Giselle Vaz de Souza - Orientadora Profa. Letícia Malta Costa; b) Discente Diego Gomes Rocha - Orientador Prof. Rodinei Augusti; c) Discente Rafael César Gonçalves Pereira - Orientador Profa. Lucienir Pains Duarte.** Os pareceres dos exames de qualificação, foram aprovados em bloco, por unanimidade. **9. Aprovação de parecer de projeto de pesquisa. a) Discente Daniel Lara Sangiorge - Orientador Prof. Luiz Carlos Alves de Oliveira.** O parecer do projeto de pesquisa, foi aprovado, por unanimidade. **10. Aprovação de parecer sobre solicitação de orientação acima de 5 alunos. a) Prof. Rochel Montero Lago.** Após exposição pelo Prof. Fabiano Vargas Pereira, o Colegiado seguiu a recomendação da Comissão e aprovou a solicitação, por unanimidade. **11. Aprovação de indicação de orientação.** Foram aprovadas em bloco, por unanimidade, as indicações apresentadas na planilha em anexo. **12. Carta dos alunos sobre a disciplina “Iniciação à Química Orgânica Avançada” – Profa. Maria Amélia Diamantino Boaventura.** Após leitura da carta pelo Coordenador do PPGQ e discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade, a decisão onde serão tomadas decisões no sentido de mitigar os acontecimentos relatados pelos discentes, após o término do semestre (fechamento do diário). Aprovou, também, por unanimidade, que a carta seja encaminhada a Câmara Departamental do Departamento de Química, para que sejam tomadas providências cabíveis em relação ao relato dos discentes. **13. Carta sobre a disciplina “Química Quântica Básica” / 2018-2, a ser ministrada pelo Prof. Jadson Cláudio Belchior.** Após leitura da carta e discussão, o Colegiado decidiu apresentar ao Chefe do Departamento, Prof. Rubén Millan Sinisterra e aos professores da Físico-Química, Luciano Andrey Montoro e Willian Ricardo Rocha, coordenadores do setor e Fabiano Vargas Pereira e Heitor Avelino de Abreu, representantes da Físico-Química no Colegiado, a carta em referência. O colegiado também solicitou que o coordenador do colegiado converse com o Professor Jadson sobre o assunto. **14. Parecer sobre pedido de transferência - Doutorado. a) Discente da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.** Após leitura do parecer, o colegiado foi favorável, por unanimidade, ao indeferimento do pedido de transferência. **15. Outros. a) Aprovação de parecer sobre pedido de prorrogação de defesa de dissertação. Discente Henrique Bittencourt Paiva - Orientadora Profa. Zenilda de Lourdes Cardeal.** Foi aprovado, por unanimidade, a prorrogação de 02 (dois) meses, para a defesa de dissertação, respeitando o prazo regulamentar para entrega dos exemplares para a banca examinadora. **b) Aprovação de pareceres sobre pedido de prorrogação de Exame de Qualificação. Discentes Hélcio Cassemiro Marcondes e Victória Silva Amador.** Foram aprovados, por unanimidade, os prazos de 04 (quatro) meses de prorrogação do exame de qualificação, para o discente Hélcio Cassemiro Marcondes e 02 (dois) meses para a discente Victória Silva Amador, respeitando o prazo regulamentar para entrega dos exemplares para a banca examinadora. Nada mais havendo para constar, eu, Alessandra Dinotte, secretária, lavrei a presente ata que foi aprovada pelo Colegiado. Belo Horizonte, 22 de junho de 2018.

Aprovada em 13/07/18

Ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química da UFMG,

Gostaríamos de fazer uma reclamação referente à alteração no número de questões obrigatórias na prova de seleção do doutorado Edital 2º/2018, que anteriormente eram 6 questões obrigatórias e agora são 8 questões. Essa alteração não constava no Edital.

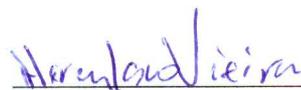
Relatamos, também, como foi prejudicial no desempenho de nós, candidatos, por ter conhecimento da alteração apenas no momento da realização da prova. Todas as provas anteriores, que constam no site do Programa de Pós Graduação em Química da UFMG, apresentam um formato diferente do que ocorreu nesse processo seletivo em questão, e tais provas foram utilizadas por nós como base, e acreditamos que o mesmo ocorreu com os candidatos externos à UFMG.

Assim, em nome dos assinantes dessa carta e considerando que todos os candidatos de forma geral foram prejudicados, deixamos nossa reclamação com relação a omissão da alteração no Edital. Solicitamos e sugerimos que quaisquer mudanças que ocorram no formato da prova de seleção sejam informados no Edital, para que os candidatos estejam cientes do modo do processo seletivo que se candidataram.

Atenciosamente,



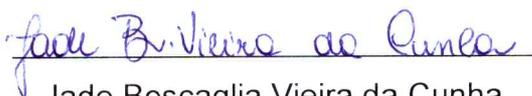
Selma Fabiana Bazan



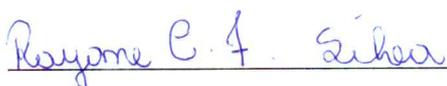
Herculano Vieira da Silva



Caroline Duarte Prates



Jade Boscaglia Vieira da Cunha



Rayane Cristian Ferreira Silva



Aprovado pelo Colegiado em Pós  
Graduação em Química UFMG  
em 22/06/18.

Prof. Hélio Anderson Duarte  
Coordenador do Programa de  
Pós Graduação em Química ICEX/UFMG

	Nível	Orientação solicitada	Orientador	Numero de Orientados atualmente	IQP	APROVAÇÃO DO COLEGIADO
	M	Caleu de Oliveira Costa Silva	Hallen Daniel R Calado	03 D	16,05	
	M	Hudson de Aguiar Bicalho	<b>Rochel Montero Lago</b>	04 D /01 M	85,4	
	M	Israel Tomaz Ferreira Junior	Mariana Ramos de Almeida	01M	26,7	
	M	Izadora Rhayna Santos de Menezes	<b>Rochel Montero Lago</b>	04 D /01 M	85,4	
	M	Juliana Franco Braga	Claudio Luis Donnici	04 D	20,5	
	M	Tarlene Pinheiro Miranda	Mariana Ramos de Almeida	01M	26,7	
	D	Leandro Duarte de Almeida	Patricia Alejandra Robles Azocar	01 D	16,15	

Aprovado pelo Colegiado em Pós  
Graduação em Química UFMG  
em 22 / 06 / 19.

---

*Prof. Hélio Anderson Duarte*  
Coordenador do Programa de  
Pós Graduação em Química ICEX/UFMG



## Exames de Qualificação

Discente	Data	Banca	Votos Favorável	Votos Contra	Decisão
Giselle Vaz de Sousa	06/06/2018	Eduardo Gusmão Clésia Cristina Helvécio Costa	3	0	Aprovar
Diego Gomes Rocha	05/06/2018	Zenilda Lourdes Clésia Cristina Mauro Lúcio	3	0	Aprovar
Rafael César Gonçalves	15/06/2018	Rosemeire Brondi Fernão Castro José Dias de Souza	3	0	Aprovar

Aprovado pelo Colegiado em Pós  
Graduação em Química UFMG  
em 22/06/18.

HA

Prof. Hélio Anderson Duarte  
Coordenador do Programa de  
Pós Graduação em Química ICEX/UFMG

- ✓ Parecer sobre o pedido de transferência da **aluna Ingrid Duarte Pereira**, solicitado pelo Coordenador do curso de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Hélio A. Duarte.

Documentos Analisados:

1. Pedido de Transferência:

carta da discente **Ingrid Duarte Pereira**  
carta do Prof. **Eufrânio Nunes** da PPG-Química – UFMG

2. Resolução complementar:

*RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 02/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017 Aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG*

➤ *Art. 55. A critério do Colegiado de Curso, poderão ser apreciados pedidos de transferência e de reopção de Curso de alunos oriundos de outros Cursos de Pós Graduação.*

*§ 1º Nesse caso, independentemente do número de créditos obtidos no Curso de origem, o aluno transferido ou reoptante deverá obter, nas atividades acadêmicas do Curso de destino, no mínimo, 25% do total de créditos exigidos no Regulamento do Curso.*

*§ 2º O candidato a transferência deverá apresentar à Secretaria do Curso de destino os documentos exigidos no respectivo Regulamento, além do comprovante de vinculação ao Curso de origem.*

*§ 3º No caso de deferimento da solicitação, deverão ser apresentados os documentos necessários para o registro acadêmico.*

*§ 4º A Secretaria do Curso deverá enviar ao DRCA os dados pertinentes à identificação do aluno transferido ou reoptante, até 15 (quinze) dias após sua admissão.*

3. Documentos de ingresso no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)

4. Histórico escolar do mestrado e doutorado

5. Currículo Lattes

6. Certificados de participação em congressos e documentos diversos

Indeferido pelo Colegiado em Pós  
Graduação em Química UFMG  
em 22/10/18.



Prof. Hélio Anderson Duarte  
Coordenador do Programa de  
Pós Graduação em Química ICEX/UFMG

Após a análise dos documentos que fazem parte desta solicitação de transferência de **Ingrid Duarte Pereira** faço as seguintes considerações:

#### **HISTÓRICO:**

- A documentação que acompanha este pedido está completa;
- A solicitante foi aprovada, *via* processo de seleção, para o Programa de Doutorado em Química na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul;
- A resolução da pós-graduação da UFMG aceita pedidos de transferência entre programas de pós-graduação, ficando a decisão a critério de cada programa;
- Existe interesse do Prof. Eufrânio Nunes da Silva em receber a solicitante no seu laboratório e orientá-la durante o doutorado. O Prof. Eufrânio justifica, em sua carta de aceite, que Ingrid tem interesse em fazer parte do programa de doutorado sanduiche na Alemanha, em projeto coordenado pelo Prof. Eufrânio, e que a mesma não teria possibilidade de participar deste programa se continuasse a desenvolver seu trabalho no Programa da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul;
- Na carta a solicitante faz a seguinte justificativa para o pedido de transferência:
  - *“Atualmente busco por novos desafios, visando uma formação sólida e de qualidade, para enveredar com eficiência na carreira de professora e pesquisadora. Neste contexto, acredito que o Programa de Pós-graduação em Química da UFMG poderá me proporcionar a oportunidade de aprimorar meus conhecimentos, permitindo minha atuação em temas de fronteira na área de Química Orgânica, uma vez que possui nível de excelência internacional e configura entre as melhores instituições do país.”*

#### **PARECER:**

Após análise dos documentos INDEFIRO o pedido de transferência.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Avalio que a justificativa apresentada pela solicitante não é suficiente para a aprovação de tal pedido, considerando que se o interesse for apenas desenvolver seu doutoramento em um curso reconhecido nacional e internacionalmente a solicitante pode ingressar no programa da PPG-Química – UFMG, por meio de processo seletivo;

#### **SOLICITAÇÃO:**

Dessa forma, solicito uma diligência, *via* secretaria do programa da PPG-Química, para que a solicitante refaça sua justificativa de pedido de transferência.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2018.

Ao Colegiado de Pós-Graduação em Química

Instituto de Ciências Exatas – UFMG

Prezados Senhores,

Indeferido pelo Colegiado em Pós  
Graduação em Química UFMG  
em 22/06/18.

  
Prof. Hélio Anderson Duarte  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Química ICEX/UFMG

Emito parecer em resposta ao pedido de análise da solicitação de transferência da discente **Ingrid Duarte Pereira**, aluna do curso de pós-graduação (nível doutorado) da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) para o programa de pós-graduação em Química da UFMG (PPG-QUI). Esta solicitação me foi encaminhada em 11 de junho de 2018.

#### **Dos documentos analisados**

A requerente apresenta uma série de documentos comprobatórios, a iniciar pelo Currículo Lattes devidamente comprovado. A discente apresenta em seu currículo diversas participações e apresentações em eventos nacionais, condizente com o esperado para um aluno de doutorado, e não possui publicações científicas.

De acordo com o histórico escolar do curso de Pós-Graduação da UFMS a aluna já cursou todos os créditos em sua instituição de origem, e os conceitos obtidos em tais disciplinas variam de A a C. De acordo com este documento, a discente ingressou no curso de doutorado no primeiro semestre de 2017.

Em sua carta de solicitação de transferência a requerente apresenta sua experiência prévia em química, a qual foi iniciada com sua graduação em química pela UFMS e seu mestrado pela mesma instituição, na área de Síntese Orgânica. No presente momento a discente é aluna de doutorado em química na UFMS nesta mesma área de pesquisa.

Em sua justificativa para a transferência para o PPG-QUI, a aluna deixa clara sua intenção de obter uma formação sólida e de qualidade, que a possibilite enveredar na carreira de professora e pesquisadora. Dessa forma, ela vê no PPG-QUI uma oportunidade

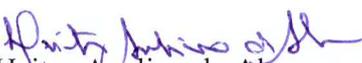
para ter uma boa formação e também mais oportunidades de crescimento e experiências, inclusive internacionais. De acordo com a solicitante, já existe um contato prévio com o Professor Eufrânio N. da Silva Júnior, professor orientador do PPG-QUI, o qual também encaminha uma carta de aceite como provável orientador da aluna caso a transferência seja efetivada. É importante salientar que a estudante informa que disporá de recursos próprios para manter-se em Belo Horizonte, com dedicação exclusiva ao doutorado até obter aprovação no processo seletivo para concorrer a bolsa de estudos.

### **Resultado do parecer**

Tendo em vista a documentação enviada pela requerente em conjunto com sua carta de requisição, este parecerista não observa nenhum fato que justifique a transferência da aluna para o PPG-QUI. Em suas justificativas, a aluna apenas exalta a excelência do PPG-QUI e as possibilidades de crescimento profissional que este programa pode lhe conferir, o que não condiz com uma justificativa fundamentada para tal solicitação.

Dessa forma, meu parecer é pelo indeferimento da solicitação de transferência da estudante **Ingrid Duarte Pereira** para o Programa de Pós-Graduação em Química da UFMG.

Atenciosamente,

  
Heitor Avelino de Abreu